



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras

RESPONSÁVEL: Gilso Paz

PRIORIDADE: alto

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de material hidráulico de alta qualidade, destinado à substituição e ampliação de trechos das redes de abastecimento de água afetadas pelas obras de duplicação da BR 386, no perímetro urbano do Município de Tio Hugo/RS.

Os materiais deverão ser compatíveis com os sistemas existentes, resistentes a pressões e condições subterrâneas, e atender às normas técnicas vigentes, garantindo a durabilidade e a segurança operacional das redes.

A entrega deverá ser imediata, de forma a viabilizar a execução emergencial dos serviços pela Secretaria de Obras.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. |
|------|---------------------------------------|------|-------|
| 1 | JOELHO GALVANIZADO 2" X 45 | UN | 2.0 |
| 2 | JOELHO GALVANIZADO 2" X 90 | UN | 3.0 |
| 3 | JOELHO GALVANIZADO 4" X 45 | UN | 5.0 |
| 4 | JOELHO GALVANIZADO 4"X90 | UN | 10.0 |
| 5 | KRONA ADAPTADOR SOLD CURTO 110MM X 4" | UN | 10.0 |
| 6 | LUVA GALVANIZADA 4" | UN | 16.0 |
| 7 | LUVA GALVANIZADA RED 4"X2" | UN | 2.0 |
| 8 | NIPEL GALVANIZADO 4" | UN | 10.0 |
| 9 | REGISTRO ESFERA MONOBLOCO 4" | UN | 5.0 |
| 10 | TUBO GALVANIZADO 2"X3.00MM | M | 60.0 |
| 11 | TUBO GALVANIZADO 4"X3.75MM | M | 102.0 |
| 12 | TUBO PBA DN 100 DE 110MM CLASSE 15 | M | 204.0 |
| 13 | UNIAO ASSENTO BRONZE 4" | UN | 4.0 |

2. JUSTIFICATIVA





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

As obras de duplicação da BR 386, em andamento no perímetro urbano, impactaram diretamente a infraestrutura de abastecimento de água, tornando inoperantes trechos da rede localizados na faixa de domínio da rodovia e exigindo a execução de travessias em diversos pontos.

A não realização imediata da substituição e adequação dessas redes acarretaria risco de desabastecimento para bairros populosos, como Boa Esperança, São Cristóvão, Centro e Rabelo, comprometendo a continuidade do serviço essencial de fornecimento de água potável.

A aquisição dos materiais hidráulicos necessários, com especificações compatíveis e resistência adequada, assegura a execução célere das intervenções, preservando a eficiência do sistema, a qualidade da água distribuída e o atendimento às metas institucionais de manutenção e ampliação da infraestrutura urbana.

Trata-se de medida de interesse público, voltada à garantia da segurança hídrica e à mitigação de impactos decorrentes de obras viárias de grande porte.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de material hidráulico, citados acima, todos em conformidade com normas técnicas aplicáveis e especificações compatíveis com as redes existentes.

Os produtos deverão apresentar resistência a pressões elevadas e condições subterrâneas, incluindo travessias sob rodovias de alto fluxo.

A entrega será imediata, permitindo que a equipe técnica da Secretaria de Obras execute as substituições e ampliações necessárias de forma contínua e segura.

O fornecimento adequado desses materiais garantirá a recomposição e melhoria da rede de abastecimento, minimizando riscos de interrupção no fornecimento de água e assegurando a durabilidade das intervenções.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, garantindo resistência mecânica e química compatível com redes subterrâneas de abastecimento de água e com as condições de travessia de rodovias de alto fluxo.

A entrega deverá ocorrer de forma imediata, em razão da urgência na execução dos serviços, observando-se os prazos e condições estabelecidos no contrato.

O contratado deverá assegurar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas, bem como apresentar documentação comprobatória de qualidade e procedência.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação seguirá os princípios e diretrizes previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à seleção da proposta mais vantajosa e à observância dos requisitos de habilitação e execução contratual.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para a contratação foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando fornecedores do ramo e compatibilidade com as especificações técnicas exigidas.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento único e integral dos materiais, com entrega no endereço do Parque de Máquinas Municipal, situado na Rua Paraíba, Bairro Rabelo, Tio Hugo/RS, CEP 99345-000.

O transporte, descarregamento e manuseio dos produtos serão de responsabilidade do contratado, que deverá garantir a integridade dos itens até o recebimento definitivo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas por servidor designado pela Secretaria de Obras, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais, verificará a conformidade dos materiais entregues e registrará eventuais ocorrências.

O gestor do contrato adotará as medidas necessárias para assegurar a execução conforme as especificações e prazos estabelecidos, comunicando formalmente quaisquer irregularidades e aplicando as sanções cabíveis, quando necessário.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 5 dias corridos a contar da assinatura do contrato, no endereço indicado pela Administração.

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, mediante conferência quantitativa e qualitativa.

O recebimento definitivo será formalizado após verificação da conformidade com as especificações técnicas.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2024-2028

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato, observadas as retenções tributárias previstas em lei.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão da urgência decorrente da necessidade de restabelecimento imediato da rede de abastecimento de água afetada por obras de infraestrutura viária.

Serão exigidos do fornecedor documentos de habilitação jurídica, comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

O procedimento observará o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a formalização contratual e a execução conforme as condições estabelecidas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

1038 - Instalações de Rede de Água no Perímetro Urbano;

44905100000000 - Obras e Instalações.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 15 de agosto de 2025.


VALDUZE BACK VÖLLMER
Prefeita Municipal